



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2020**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.**

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei 3.848 de 18 de dezembro de 1960, Autarquia Federal, situada à Rua Miguel de Frias, nº 9, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ 28.523.215/0039-89, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor, **Professor ANTÔNIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, nomeado através do Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da cédula de identidade nº 047xx120xx, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 8xx.9xx.6xx-87.

**CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, página 67, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos da Medida Provisória Nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 e do Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por Delegação

de Competência da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.1xx.0xx /SSP- DF e, inscrita no CPF/MF sob o nº 7xx.2xx.6xx-53, residente e domiciliada em Brasília/DF, e, por Delegação de Competência dos atos da Presidência da EBC à Gerente de Negócios e Publicidade Legal, **ANA CAROLINA DA SILVA MACHADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 3.0xx9xx9xx/SJSII-RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 8xx.9xx.3xx-15, residente e domiciliada em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 519/2023.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Originário por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **28/08/2023** e término em **28/08/2024**;

1.2. Promover as alterações das Cláusulas Sexta e Sétima do Contrato Original, passando, doravante, a ter as seguintes redações:

### "CLÁUSULA SEXTA: DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

6.1. *O pagamento pela distribuição da publicidade legal estabelecida neste Instrumento será efetuado pelo(a) CONTRATANTE no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da entrega da Nota Fiscal pela CONTRATADA.*

6.2. *A Nota Fiscal será emitida pela CONTRATADA e encaminhada ao(à) CONTRATANTE após o recebimento do faturamento emitido pelo veículo de divulgação no qual ocorreu a publicação, acompanhada de cópia do Pedido de Inserção - PI e dos comprovantes da referida publicação.*

6.2.1. *O conjunto de documentos de cobrança especificado no item 6.2, desta Cláusula, será encaminhado ao endereço eletrônico fornecido pelo(a) CONTRATANTE para essa finalidade, na forma de arquivo digital em formato PDF.*

6.3. *O(A) CONTRATANTE deverá efetuar os pagamentos correspondentes aos serviços executados, em nome da CONTRATADA, por meio de crédito na Conta Única do Tesouro Nacional, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, conforme IN nº 02, de 22/05/2009, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN."*

### "CLÁUSULA SÉTIMA: DO DESCONTO PADRÃO DE AGÊNCIA

7.1. *A CONTRATADA, na qualidade de Agência de Propaganda, certificada pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão, fará jus ao percentual de 20 % (vinte por cento), a título de "desconto padrão de agência", calculado sobre o valor bruto cobrado pelo veículo de divulgação do(a) CONTRATANTE para veiculação da matéria, estando este percentual já inserido no valor da publicação.*

7.1.1. *O desconto padrão de agência é o abatimento concedido, com exclusividade, pelo veículo de divulgação à CONTRATADA, a título de remuneração, pela intermediação técnica entre aquele e o(a) CONTRATANTE.*

7.1.2. *O desconto especificado no item 7.1. desta Cláusula tem amparo no art. 11 da Lei nº 4.680, de 1965; no art. 11 do Decreto nº 57.690, de 1966, que a regulamenta; e no subitem 2.5.1. das Normas-Padrão da Atividade Publicitária, ajustadas pelas entidades representativas, em âmbito nacional, dos Anunciantes, Agências de Propaganda, Jornais Diários de Circulação Paga, Revistas, Rádio e Televisão, Televisão por Assinatura e Veículos de Propaganda*

ao Ar Livre, em 16 de dezembro de 1998.”

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, para o período de sua vigência.

2.2. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa **339139**, subordinada ao Programa de Trabalho nº 169645, da Unidade Orçamentária nº 150745 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2023, comprometida na Nota de Empenho no 2023NE000207 no valor de R\$ 13.333,34 (treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), emitida em 23/03/2023.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.**

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DA SILVA MACHADO, Usuário Externo**, em 24/08/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 24/08/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS, Usuário Externo**, em 24/08/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 24/08/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete Paiva Vieira, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 24/08/2023, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

TERMO ADITIVO - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DCONT/CCON 1588579 SEI 23069.154452/2020-73 / pg. 3



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1588579** e o código CRC **D03CB459**.

---

**Referência:** Processo nº 23069.154452/2020-73

SEI nº 1588579

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2011/2023 - UASG 153050**

Nº Processo: 23068035610202340. Objeto: Aquisição de herbicidas e adubos para atender as demandas da Coordenação de Áreas Experimentais do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Unidade de Alegre - UFES, na modalidade de compra Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por Item, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 28/08/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Alto Universitário, S/n - Cx. Postal 16, Guararema - Alegre/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153050-5-02011-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 13/09/2023 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Se houver divergências entre a descrição e as quantidades dos itens divulgada no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), que constará nas notas de empenhos a serem emitidos após a homologação da licitação e o que consta no Termo de Referência/EDITAL prevalecerá o que consta no Termo de Referência/EDITAL. Os produtos deverão ser ofertados conforme: condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo 1 do Edital..

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/08/2023) 153050-15225-2023NE800001

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO**

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Nº 297/2023: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: GUSTAVO PADILHA ADVOGADOS. CNPJ: 08.951.646/0001-66 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 25 de agosto de 2023. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 298/2023: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: DATABECK SISTEMAS DE CONTROLE LTDA CNPJ: 17.667.746/0001-56 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 25 de agosto de 2023. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 299/2023: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO MIVITA 004 SPE LTDA CNPJ: 41.882.405/0001-88 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 25 de agosto de 2023. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 300/2023: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: LOCKIN CONSULTORIA LTDA CNPJ: 15.600.848/0001-29 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 25 de agosto de 2023. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 301/2023: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: COSTA & AUGUSTO LTDA CNPJ: 07.417.545/0001-47 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 25 de agosto de 2023. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 302/2023: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES - CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS CNPJ: 27.167.477/0001-12 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 25 de agosto de 2023. Vigência: a partir da data da publicação.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL Nº 211/2023**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 184/2023, publicado no D.O.U. de 03/08/2023:

1 - Departamento de Direito de Macaé (MDI)

Classe: Assistente A - 40 horas

Área: Direito Público e Privado.

Classificação: Victor Roberto Corrêa de Souza (1º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 150182**

Número do Contrato: 16/2021.

Nº Processo: 23069.160452/2020-11.

Inexigibilidade. Nº 58/2021. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 09.091.523/0001-65 - F1 SOLUCOES INTELIGENCIA EM COMERCIO ELETRONICO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, pelo interm de 24/08/2023 a 24/08/2024. Vigência: 24/08/2023 a 24/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.305,40. Data de Assinatura: 24/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/08/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 150182**

Número do Contrato: 14/2020.

Nº Processo: 23069.154452/2020-73.

Inexigibilidade. Nº 95/2020. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com início em 28/08/2023 e término em 28/08/2024. Vigência: 28/08/2023 a 28/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 80.000,00. Data de Assinatura: 24/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/08/2023).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023 - UASG 150182**

Nº Processo: 23069165084202331. Objeto: Aquisição de livros nacionais e estrangeiros impressos para as bibliotecas e demais unidades acadêmicas, unidades de educação infantil, ensino fundamental e médio, pelo maior desconto do preço de capa, para atender a Universidade Federal Fluminense através da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), em Niterói - RJ. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 28/08/2023 das 09h00 às 17h59. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niterói, - Niterói/RJ ou

<https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-00071-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/09/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA  
Membro da CLI

(SIASGnet - 25/08/2023) 150182-15227-2022NE003328

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 407/2023. Proc.: 23070.045869/2023-50. Contratante: Universidade Federal de Goiás - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Ensino: Curso de Especialização em Direito Eleitoral e Processo Eleitoral. Vigência: 25/08/2023 a 31/05/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 398/2023 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070.029015/2023-26.

Inexigibilidade Nº 87/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.

Contratado: 01.536.754/0001-23 - J.CAMARA & IRMAOS S/A. Objeto: Contratação de serviço, publicação de avisos e editais de licitação, jornal de grande circulação.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 28/08/2023 a 28/08/2024. Valor Total: R\$ 97.200,00. Data de Assinatura: 25/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2023).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 399/2023 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070.035317/2023-33.

Pregão Nº 11/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS.

Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de licenças de softwares de design gráfico, com direito a atualização e suporte..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 28/08/2023 a 28/08/2026. Valor Total: R\$ 399.037,56. Data de Assinatura: 25/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2023).

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notificá-lo pessoalmente, LEANDRO RODRIGUES CALAÇA, CPF \*\*\*.587.351-\*\*, a tomar conhecimento dos Despachos decisórios nº GR/1046 e PROAD/162, que certifica o Trânsito em julgado administrativo e constitui o crédito em definitivo, respectivamente, em favor da Universidade Federal de Goiás, no valor de R\$ 22.647,88 (vinte e dois mil seiscientos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), atualizado em agosto de 2023, a ser atualizado novamente no pagamento, relativo aos débitos decorrentes do Curso de Especialização em Direito Agrário e ambiental FD/UFG.

A íntegra da decisão, bem como a Guia de Recolhimento para quitação do débito podem ser obtidas através do contato com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças através do endereço de e-mail [proad@ufg.br](mailto:proad@ufg.br) ou presencialmente em horário comercial no endereço Av. Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria, 1º andar. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias a contar desta notificação para pagamento ou parcelamento.

Em caso da ausência de pagamento ou parcelamento dentro do prazo estipulado, o débito estará sujeito ao registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contado da data de ciência da notificação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa.

Goiânia, 25 de agosto de 2023.

ANGELITA PEREIRA DE LIMA  
Reitor

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070008644202231. Objeto: Contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva da Rede de Fibras Ópticas, denominada de Rede METROGYN, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, na Região Metropolitana da cidade de Goiânia/GO.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 28/08/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Universitária, Nº 1593, Setor Universitário - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/153052-5-00088-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 28/08/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 12/09/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Edital disponível também no site da SEINFRA/UFG: <https://seinfra.ufg.br/>.

ROBSON MAIA GERALDINE  
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 25/08/2023) 153052-15226-2023NE111111

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso Onerosa nº 02/2023. Processo nº 23070.005115/2023-67. Objeto: alterar o prazo da contrapartida para 06 de outubro de 2023. Partícipes: UFG e INSTITUTO AGROVIDA DE PESQUISA CONSULTORIA E GESTAO ESTRATEGICA EM AGRONEGOCIO. Assinatura: 24/08/2023. Vigência: 24/08/2023 a 06/10/2023.

**EDITAL Nº 81, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no D.O.U. de 29/03/2019, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução CONSUNI nº 99/2021, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público para o Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital Geral nº 34/2021, publicado no D.O.U. de 18/11/2021 e Edital Específico nº 11/2023 publicado no D.O.U. de 03/04/2023.

Área do Concurso: Mecanização Agrícola com ênfase em Agricultura Digital e de Precisão/Escola de Agronomia, exercício: Goiânia. Candidatos aprovados:

1º - Arthur Gabriel Caldas Lopes, média: 8,50;

2º - Elizabeth Haruna Kazama, média: 7,77.

(Processo nº 23070.051274/2022-52)

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

